

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6630 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 12 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 049/2022. Contratada: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.526.706/0001-45. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. Objeto do Contrato: contratação de Empresa especializada para PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, COM COMBUSTÍVEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM SEGURO INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, até o quantitativo indicado para cada item objeto da licitação Pregão Eletrônico SRP 007/2021, que deu origem ao presente, sempre condicionada aos pedidos do setor responsável.

Objeto de Apostilamento: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 049/2022 de 06/01/2022, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentaria, Cláusula Segunda (2.0), do referido instrumento contratual, acrescenta a seguinte FONTE DE RECURSO da dotação orçamentária; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. ATIVIDADE: 2.020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: **1540**, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União. A contar de 13 de junho de 2024.

Serra Dourada/Ba, 12 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 050/2022. Contratada: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.526.706/0001-45. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. Objeto do Contrato: contratação de Empresa especializada para PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, COM COMBUSTÍVEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM SEGURO INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, até o quantitativo indicado para cada item objeto da licitação Pregão Eletrônico SRP 007/2021, que deu origem ao presente, sempre condicionada aos pedidos do setor responsável. Objeto de Apostilamento: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 050/2022 de 06/01/2022, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentaria, Cláusula Segunda (2.0), do referido instrumento contratual, acrescenta as seguintes dotações orçamentárias; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ATIVIDADE:10.301.04.2054 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE. ATIVIDADE: 10.302.04.2056 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1500, 1600, 1602, 1621, 1635, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União. A contar de 13 de junho de 2024.

Serra Dourada/Ba, 12 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATOS OFICIAIS
